

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 299V/2022**

O aluno **MURILO DOS REIS**, da turma **9D**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Ter sido anotada 3 vezes pelo professor. ( Por não participar das atividades propostas, por usar fone de ouvido, deixou de entregar trabalho).

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XXI- ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes à disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na falta do Docente;

VII - Utilizar fones de ouvido quando estiverem transitando, dentro ou fora do CPM.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **12** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 13 de junho de 2022.

Cabo QPM 2-0 Samuel de Souza,  
**INSPETOR DE TURNO**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_